

**DECRETO Nº 921 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 632 de 07 de dezembro de 1999, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizadas pela Lei nº 590 de 23/12/98, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de dezembro de 1999.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**

**Carlos Alberto Vieira Mendes**

**Sebastião Célio Ferreira**

**Umberto de Almeida Soares**

**José Augusto Gonçalves**

**Sebastião Célio Ferreira – Interino**

**Roberto de Souza Lopes**

**Alessandro Guerra Ferreira**

**ANEXO AO DECRETO Nº 921 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b><i>Gabinete do Prefeito</i></b>			
2001.03090211.002	4210-00	6.203,81	
2001.03090211.002	4210-01	9.000,00	
<b><i>Secretaria de Administração</i></b>			
2002.03070212.006	4120-00	221,83	
2002.03070212.006	4120-01	1.942,00	
2002.15824952.048	3251-00	1.400,00	
2002.15824952.048	3252-00	700,00	
<b><i>Secretaria de Educação</i></b>			
2004.15814861.070	3132-00	20.721,30	
2004.08421881.044	4110-00		2.000,00
2004.08462281.045	4110-00		25.000,00
2004.08462281.046	4110-00		23.000,00
<b><i>Secretaria de Agricultura</i></b>			
2005.15814862.032	3214-00	6.500,00	
<b><i>Secretaria de Obras Públicas</i></b>			
2007.10583231.011	4110-00	943,00	
2007.16885321.015	4110-00	2.368,06	
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

Certifico que o presente Decreto foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 20 de dezembro de 1999.

**Sebastião Célio Ferreira**